

Estudos Técnicos- Janeiro de 2018

Poucos Municípios enviaram as informações ao SIOPE

O prazo para o envio das informações dos gastos em educação referente ao 6º bimestre de 2017 para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) terminou no dia 30 de janeiro de 2018.

Esse prazo foi fixado pela Portaria interministerial 424/2016 que determinou, em consonância com o art. 165, §3º da Constituição Federal e o art. 52 da Lei Complementar 101/00 (LRF), que a transmissão e publicação dos dados ao Siope por parte do Poder Executivo Municipal é de até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, a partir de 2017.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta para aqueles Municípios que ainda não informaram bimestres anteriores, que o sistema Siope não permite a transmissão do 6º bimestre de 2017 sem o envio dos bimestres anteriores. Sendo assim, deve ser feita a ordem cronológica de transmissão- transmissão do 1º bimestre, em seguida o 2º bimestre e assim por diante.

Levantamento feito pela Confederação mostra que apenas 855 Municípios fizeram a transmissão da declaração, representando apenas 15,4% do total.

Tabela 1- Total de Municípios que fizeram a declaração no Siope por UF

UF	Municípios			UF	Municípios		
	Total	Transmitidos	%		Total	Transmitidos	%
AC	22	3	13,6%	PE	184	34	18,5%
AL	102	4	3,9%	PI	224	4	1,8%
AM	62	3	4,8%	PR	399	68	17,0%
AP	16	0	0,0%	RJ	92	8	8,7%
BA	417	52	12,5%	RN	167	9	5,4%
CE	184	36	19,6%	RO	52	8	15,4%
ES	78	7	9,0%	RR	15	0	0,0%
GO	246	57	23,2%	RS	497	126	25,4%
MA	217	27	12,4%	SC	295	76	25,8%
MG	853	131	15,4%	SE	75	10	13,3%
MS	79	13	16,5%	SP	645	111	17,2%
MT	141	17	12,1%	TO	139	14	10,1%
PA	144	6	4,2%	Total	5568	855	15,4%
PB	223	31	13,9%				

Fonte: SIOPE/FNDE

A não transmissão do 6º bimestre incluirá o ente federado na situação de irregularidade e, por consequência, ficará inserido no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências

Voluntárias (Cauc), impossibilitando a liberação de recursos da União e a celebração de novos convênios com órgãos federais até que a situação seja regularizada.

Como foram poucos os Municípios que fizeram a declaração no Siope, a CNM protocolou um ofício junto ao FNDE pedindo a ampliação do prazo o mais breve possível, de maneira que possam ter um tempo hábil para incluir suas informações e atender à legislação pertinente. Mesmo assim, é recomendável que façam a transmissão ao Siope o mais breve possível para se evitar as consequências impostas pela não declaração.